



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº 00008/2016

29/06/2016

Transforma, remaneja e renomeia funções comissionadas no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Ceará e altera sua estrutura organizacional.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Seção Judiciária do Estado do Ceará, segundo proposta de atualização da Direção do Foro daquela Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 03238/2015;

RESOLVE,

Art. 1º. TRANSFORMAR, REMANEJAR e RENOMEAR as funções comissionadas da estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado do Ceará, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. ALTERAR a estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado do Ceará que passa a ser a que figura no Anexo II da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading "Rogério de Menezes Fialho Moreira". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

ANEXO I

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	
QUADRO DE FUNÇÕES MODIFICADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR/ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
DIRETORIA DO FORO	DIRETORIA DO FORO
GABINETE DO JUIZ FEDERAL	GABINETE DO JUIZ FEDERAL
DIRETOR DO FORO	DIRETOR DO FORO
Seção de Gabinete Administrativo	Chefe de Gabinete Administrativo¹
(01) Supervisor	(01) Chefe de Gabinete ²
Seção de Planejamento e Integração Regional	Seção de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Demandas Administrativas³
	Setor Técnico de Desenvolvimento Organizacional
	(01) Assistente Técnico III – FC-03
Seção de Segurança e Transportes	Seção de Segurança e Transportes
(01) Auxiliar Especializado – FC-02	
Setor de Portaria	Setor de Transporte⁴
GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE LIMOEIRO DO NORTE, CRATEÚS, TAUÁ, QUIXADÁ, IGUATU, ITAPIPOCA E MARACANAÚ	GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE LIMOEIRO DO NORTE, CRATEÚS, TAUÁ, QUIXADÁ, IGUATU, ITAPIPOCA E MARACANAÚ⁵
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Gabinete do Diretor de Secretaria	Gabinete do Diretor de Secretaria
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
Seção de Apoio Administrativo	Seção de Apoio à Secretaria Administrativa⁶
	Setor de Análise Processual e Conferência
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Diretor de Núcleo	Gabinete do Diretor de Núcleo
	Setor Técnico de Malote

¹ Mudança apenas de nomenclatura

² Mudança apenas de nomenclatura

³ Mudança apenas de nomenclatura

⁴ Mudança apenas de nomenclatura

⁵ Atualização apenas para inserir as Subseções de Itapipoca e Maracanaú

⁶ Mudança apenas de nomenclatura



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
	Setor Técnico de Apoio ao Malote das Varas Especializadas
	(01) Auxiliar Especializado – FC-02
Seção de Administração Predial e Engenharia	Seção de Administração Predial
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
	Setor Técnico de Administração Predial
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
	Setor Técnico de Apoio às Subseções
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia	Setor de Manutenção Predial⁷
	Seção de Projetos e Apoio a Obras e Reformas
	(01) Supervisor – FC-05
	Setor de Fiscalização e Acompanhamento
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Malotes	
(01) Supervisor – FC-05	
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
(01) Auxiliar Especializado – FC-02	
Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais	
(01) Supervisor – FC-05	
NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL
Seção de Licitações e Contratos	Seção de Licitações⁸
Setor de Licitações	Setor de Pesquisa e Certame
	(01) Assistente de Compras – FC-03
Setor de Contratos	Seção de Contratos
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor – FC-05
	Setor Técnico de Análise e Conferência de Documentos
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
Seção de Patrimônio	Seção de Patrimônio
(01) Assistente de Compras – FC-03	
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

⁷ Mudança apenas de nomenclatura

⁸ Mudança apenas de nomenclatura



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

Gabinete do Diretor de Núcleo	Gabinete do Diretor de Núcleo
	Setor Técnico de Apoio à Magistratura
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
Seção de Folha de Pagamento	Seção de Folha de Pagamento
	Setor Técnico de Benefícios
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
	Setor de Suporte à Folha de Pagamento
	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Benefícios	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
NÚCLEO JUDICIÁRIO	NÚCLEO JUDICIÁRIO
Gabinete do Diretor de Núcleo	Gabinete do Diretor de Núcleo
Setor de Baixa de Processos	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
	Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (Central de Conciliação)
	(01) Supervisor – FC-05
	Setor Técnico de Apoio à Gestão de Audiências (Central de Videoconferência)
	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
Seção de Contadoria	Seção de Contadoria
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	
Setor de Arrecadação	Setor de Triagem e Apuração de Dados⁹
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	Seção de Arquivo e Depósito Judicial
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
Seção de Contadoria dos JEFs	
(01) Supervisor – FC-05	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
(04) Assistente-Técnico III – FC-03	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Seção de Suporte e Manutenção	Seção de Suporte, Manutenção e Atendimento ao Usuário¹⁰
Setor de Atendimento ao Usuário	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
Setor Técnico de Suporte a Sistemas	Setor Técnico de Suporte a Sistemas e Atendimento ao Usuário¹¹
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (13ª,	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (13ª,

⁹ Mudança apenas na nomenclatura

¹⁰ Mudança apenas na nomenclatura

¹¹ Mudança apenas na nomenclatura



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

14ª, 21ª. 26ª E 28ª VARAS)	14ª, 21ª. 26ª E 28ª VARAS)
SECRETARIA DE VARA	SECRETARIA DE VARA
Gabinete de Diretor de Secretaria	Gabinete de Diretor de Secretaria
(05) Assistente-Técnico III – FC-03	
(05) Auxiliar Especializado – FC-02	
	Seção de Cálculo e Informação
	(05) Supervisor – FC-05
	Setor de Confecção de Cálculos
	(05) Supervisor-Assistente – FC-04

QUADRO-RESUMO

FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS/REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR/ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 07	FC-02 = 01
FC-03 = 13	FC-03 = 10
FC-04 = 08	FC-04 = 08
FC-05 = 03	FC-05 = 08
FC-06 = 00	FC-06 = 00



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

ANEXO II

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO
CEARÁ**

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

1.1 Chefe de Gabinete Administrativo

(01) Chefe de Gabinete – FC-05

1.2 Seção de Assessoria Jurídica

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

1.3 Seção de Controle Interno

(01) Supervisor – FC-05

1.3.1 Setor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

1.3.2 Setor de Contabilidade

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

1.3.3 Setor de Análise de Pessoal

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

1.4 Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor – FC-05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

1.5 Seção de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Demandas Administrativas

(01) Supervisor – FC-05

1.5.1 Setor Técnico de Desenvolvimento Organizacional

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

1.6 Seção de Segurança e Transportes

(01) Supervisor – FC-05

1.6.1 Setor de Segurança

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

1.6.2 Setor de Transporte

(01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DO FORO DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE LIMOEIRO DO NORTE, CRATEÚS, TAUÁ, QUIXADÁ, IGUATU, ITAPIPOCA E MARACANAÚ.

2.1 Seção de Apoio Administrativo

(07) Supervisor – FC-05

(07) Assistente-Técnico III – FC-03

2.2 Seção de Apoio Judiciário

(07) Supervisor – FC-05

3. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DO FORO DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL.

3.1 Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.2 Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor – FC-05

(02) Assistente-Técnico III – FC-03

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.1 Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Secretário – FC-03

4.1.1 Seção de Apoio à Secretaria Administrativa

(01) Supervisor – FC-05

4.1.1.1 Setor de Análise Processual e Conferência

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.1.2 Setor de Registro e Autuação de Processo Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.2 Seção de Biblioteca

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.3 Núcleo de Administração

4.1.3.1 Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC-06

(01) Secretário – FC-03



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

- 4.1.3.1.1 Setor Técnico de Malote
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.3.1.1.1 Setor Técnico de Apoio ao Malote das Varas Especializadas
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 4.1.3.1.2 Seção de Administração Predial
 - (01) Supervisor – FC-05
- 4.1.3.1.2.1 Setor Técnico de Administração Predial
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.3.1.2.2 Setor Técnico de Apoio às Subseções
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.3.1.2.3 Setor de Manutenção Predial
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.3.1.2.4 Setor de Serviços Gerais
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.3.1.3 Seção de Projetos e Apoio a Obras e Reformas
 - (01) Supervisor – FC-05
- 4.1.3.1.3.1 Setor de Fiscalização e Acompanhamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04

- 4.1.4 Núcleo Financeiro e Patrimonial
 - 4.1.4.1 Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 4.1.4.1.1 Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.4.1.1.1 Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.4.1.1.2 Setor de Recolhimento de Tributos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.4.1.2 Seção de Licitações
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.4.1.2.1 Setor de Pesquisa e Certame
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (01) Assistente de Compras – FC-03
 - 4.1.4.1.3 Seção de Contratos
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 4.1.4.1.3.1 Setor Técnico de Análise e Conferência de Documentos
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

- 4.1.4.1.4 Seção de Patrimônio
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente de Patrimônio – FC-03
- 4.1.4.1.3.1 Setor de Almojarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04

- 4.1.5 Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 4.1.5.1 Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 4.1.5.1.1 Setor Técnico de Apoio à Magistratura
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.5.1.2 Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 4.1.5.1.2.1 Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.5.1.2.2 Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.5.1.3 Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 4.1.5.1.4 Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.5.1.4.1 Setor Técnico de Benefícios
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.5.1.4.2 Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.5.1.4.3 Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.5.1.4.4 Setor de Suporte à Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.5.1.5 Seção de Saúde
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.5.1.5.1 Setor Médico
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.5.1.6 Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.5.1.6.1 Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

4.1.6 Núcleo Judiciário

4.1.6.1 Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC-06

(01) Secretário – FC-03

4.1.6.1.1 Seção de Distribuição

(01) Supervisor – FC-05

(02) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.6.1.1.1 Setor de Cadastramento e Autuação de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.6.1.1.2 Setor de Protocolo e Certidão

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.6.1.2 Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (Central de Conciliação)

(01) Supervisor – FC-05

4.1.6.1.2.1 Setor Técnico de Apoio à Gestão de Audiências (Central de Videoconferência)

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.6.1.3 Seção de Contadoria

(01) Supervisor – FC-05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.6.1.3.1 Setor de Cálculos

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.6.1.3.2 Setor de Análises e Conferências

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.6.1.3.3 Setor de Triagem e Apuração de Dados

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.6.1.4 Seção de Arquivo e Depósito Judicial

(01) Supervisor – FC-05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.6.1.5 Seção de Central de Mandados

(01) Supervisor – FC-05

(02) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.6.1.6 Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs

(01) Supervisor – FC-05

(02) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.7 Núcleo de Tecnologia da Informação

4.1.7.1 Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC-06

4.1.7.1.1 Seção de Sistemas



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

- (01) Supervisor – FC-05
- 4.1.7.1.1.1 Setor de Análise e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.7.1.1.2 Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.1.3 Setor Técnico de Testes e Qualidade
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.1.4 Setor Técnico de Integração de Sistemas
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.2 Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 4.1.7.1.2.1 Setor de Segurança da Informação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.7.1.2.2 Setor Técnico de Redes
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.2.3 Setor Técnico de Banco de Dados
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.2.4 Setor Técnico de Administração de Servidores
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.3 Seção de Suporte, Manutenção e Atendimento ao Usuário
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 4.1.7.1.3.1 Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.3.2 Setor Técnico de Suporte a Sistemas e Atendimento ao Usuário
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª VARAS)

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (08) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (16) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (08) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (16) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3. SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (08) Diretor de Secretaria – CJ-03



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

- (08) Secretário – FC-03
- (08) Assistente-Técnico III – FC-03
- (08) Auxiliar Especializado – FC-02
- 3.1.1 Seção de Apoio Administrativo
 - (08) Supervisor – FC-05
- 3.1.2 Seção de Procedimentos Cíveis
 - (08) Supervisor – FC-05
 - 3.1.2.1 Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (08) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.2.2 Setor de Ações de Rito Ordinário
 - (08) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.2.3 Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
 - (08) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.3 Setor de Publicação
 - (08) Supervisor-Assistente – FC-04

C – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (5ª VARA)

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3. SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 3.1.1 Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 3.1.2 Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 3.1.2.1 Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.2.2 Setor de Ações de Rito Ordinário
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

3.1.2.3 Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.4 Setor de Ações e Desapropriações

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3 Setor de Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

D – VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL (9ª e 20ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(02) Oficial de Gabinete – FC-05

(04) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(02) Oficial de Gabinete – FC-05

(04) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(02) Diretor de Secretaria – CJ-03

(02) Secretário – FC-03

(02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Setor de Execução de Outros Credores

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2 Setor de Expedição de Documentos e Publicação

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3 Setor de Cálculos

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4 Setor de Embargos e Ações Conexas

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.5 Seção de Execuções da Fazenda Nacional

(02) Supervisor – FC-05

3.1.6 Seção de Execução de Grandes Devedores

(02) Supervisor – FC-05

3.1.7 Seção de Leilão e Avaliação

(02) Supervisor – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

E – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA OS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES (11ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Secretário – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor – FC-05

3.1.2 Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor – FC-05

3.1.2.1 Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2 Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3 Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3 Seção de Procedimentos Criminais Referentes aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Dinheiro

- (01) Supervisor – FC-05

3.1.4 Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

F – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAIS (12ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Secretário – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor – FC-05

3.1.2 Seção de Procedimentos criminais

- (01) Supervisor – FC-05

3.1.2.1 Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2 Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3 Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3 Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor – FC-05

3.1.4 Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

G – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (13ª, 14ª, 21ª, 26ª e 28ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (05) Oficial de Gabinete – FC-05
- (10) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (05) Oficial de Gabinete – FC-05
- (10) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

(05) Diretor de Secretaria – CJ-03

3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

(05) Supervisor – FC-05

3.1.1.1 Setor de Análise de Inicial/Triagem

(05) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2 Setor de Agendamento e Controle de Audiências

(05) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3 Setor de Controle de Perícias

(05) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2 Seção de Cumprimento e Expedição

(05) Supervisor – FC-05

3.1.2.1 Setor de Expedição de RPV's

(05) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2 Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

(05) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3 Seção de Cálculo e Informação

(05) Supervisor – FC-05

3.1.3.1 Setor de Confecção de Cálculos

(05) Supervisor-Assistente – FC-04

H – VARA COMUM DE LIMOEIRO DO NORTE (15ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Seção de Feitos Criminais e de Execução Penal

(01) Supervisor – FC-05

3.1.2 Setor de Processamento de Execuções Fiscais

(01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

3.1.3 Setor de Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4 Seção de Processamento de Feitos Cíveis

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

I – VARAS COMUNS DE JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL (16ª e 18ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(02) Oficial de Gabinete – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(02) Oficial de Gabinete – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(02) Diretor de Secretaria – CJ-03

(02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Seção de Processamento de Feitos Cíveis

(02) Supervisor – FC-05

3.1.2 Seção de Processamento de Execuções Fiscais

(02) Supervisor – FC-05

3.1.3 Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execuções Penais

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4 Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.5 Setor de Publicação

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

J – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (17ª, 19ª e 31ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(03) Oficial de Gabinete – FC-05

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

- (03) Oficial de Gabinete – FC-05
- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (03) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

- (03) Supervisor – FC-05

3.1.1.1 Setor de Análise de Inicial/Triagem

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2 Setor de Agendamento e Controle de Audiências

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3 Setor de Controle de Perícias

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2 Seção de Cumprimento e Expedição

- (03) Supervisor – FC-05

3.1.2.1 Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentenças e Expedição de RPV's

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

**K – VARAS COMUNS DE CRATEÚS, QUIXADÁ, TAUÁ, IGUATU E ITAPIOCA
(22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 27ª VARAS)**

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (05) Oficial de Gabinete – FC-05
- (05) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (05) Oficial de Gabinete – FC-05
- (05) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

- (05) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (05) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (05) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2 Setor de Processamento de Execuções Fiscais



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

- (05) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.3 Setor de Publicação
 - (05) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.4 Seção de Processamento de Feitos Cíveis
 - (05) Supervisor – FC-05
- 3.1.5 Seção de Processamento de Feitos dos Juizados
 - (05) Supervisor – FC-05

L – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (28ª, 29ª e 30ª VARAS)

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (03) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (03) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3. SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (03) Diretor de Secretaria – CJ-03
 - (03) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual
 - (03) Supervisor – FC-05
 - 3.1.1.1 Setor de Análise de Inicial/Triagem
 - (03) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.1.2 Setor de Agendamento e Controle de Audiências
 - (03) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.1.3 Setor de Controle de Perícias
 - (03) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.2 Seção de Cumprimento e Expedição
 - (03) Supervisor – FC-05

M – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO E DE LAVAGEM DE DINHEIRO (32ª VARA)

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC-05



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor – FC-05

3.1.2 Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor – FC-05

3.1.2.1 Setor de Acompanhamento de Inquéritos

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2 Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3 Seção de Procedimentos Criminais Referentes aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Dinheiro

(01) Supervisor – FC-05

3.1.4 Setor de Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

N – VARA PRIVATIVA EM EXECUÇÃO FISCAL (33ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Auxiliar Especializado – FC-02



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

- 3.1.1 Setor de Execução de Outros Credores
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.2 Setor de Expedição de Documentos e Publicação
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.3 Setor de Embargos e Ações Conexas
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.4 Seção de Execuções da Fazenda Nacional
(01) Supervisor – FC-05
- 3.1.5 Seção de Execução de Grandes Devedores
(01) Supervisor – FC-05
- 3.1.6 Seção de Leilão e Avaliação
(01) Supervisor – FC-05

**O – VARA DE COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM E JUIZADO ESPECIAL
FEDERAL CRIMINAL EM MARACANAÚ (34ª VARA)**

- 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04

- 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04

- 3. SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 3.1.1 Seção de Processamento de Feitos Cíveis
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.2 Seção de Processamento de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.3 Setor de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4 Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execuções Penais
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.5 Setor de Publicação



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

P – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM MARACANAÚ (35ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

(01) Supervisor – FC-05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.1.1 Setor de Análise e Triagem Inicial

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2 Setor de Agendamento e Controle de Audiências

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3 Setor de Controle de Perícias

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2 Seção de Cumprimento e Expedição

(01) Supervisor – FC-05

3.1.2.1 Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentenças e Expedição de RPVs

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

Q – TURMAS RECURSAIS (1ª, 2ª e 3ª TURMAS)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Administrativo e Judiciário

(03) Supervisor – FC-05

(03) Auxiliar Especializado – FC-02

2. RELATORIAS



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº /2016.

2.1 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(03) Supervisor – FC-05

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

2.2 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(03) Supervisor – FC-05

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

2.3 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(03) Supervisor – FC-05

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA

3.1 Gabinete do Diretor de Núcleo

(03) Diretor de Núcleo – FC-06

3.1.1 Seção de Apoio Administrativo

(03) Supervisor – FC-05

(03) Assistente-Técnico III – FC-03